

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, requer de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 95, § 1º do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a presente:

INDICAÇÃO Nº/2025



**SOLICITA AO CHEFE DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO
DA SECRETARIA COMPETENTE, A
CONSTRUÇÃO DE MUROS NO
CEMITÉRIO LOCALIZADO NO
BAIRRO DE INDIVÍSO.**

A presente indicação se faz de extrema necessidade diante das dificuldades enfrentadas pela comunidade do bairro Indiviso.

A região é distante e isolada em relação ao restante da cidade, o que contribui para o completo abandono do cemitério local.

Atualmente, o cemitério encontra-se em situação precária, sem a devida proteção estrutural, o que compromete a segurança do espaço e desrespeita a dignidade das famílias que ali sepultam seus entes queridos.

A ausência de muros favorece o acesso indevido ao local, deixando-o vulnerável a atos de vandalismo e ao ingresso de animais, o que agrava ainda mais as condições de conservação do cemitério.

Dessa forma, a construção de muros se faz essencial para garantir a devida proteção, respeito e manutenção adequada do espaço.



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Legislatura 2025/2028

Gabinete do Vereador Zazá

ZAZÁ
Vereador
Compromisso e Trabalho

Diante da situação de abandono e da necessidade de preservar esse local de memória e respeito às famílias da comunidade, solicitamos a adoção de medidas urgentes por parte do Executivo Municipal para a construção dos muros do cemitério no bairro Indiviso.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 18 de Março de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
GUARAPARI**
ESPÍRITO SANTO